



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **24.296/2013-06 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 14 de abril de 2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a criação do Departamento de Educação do Campo, vinculado ao Centro de Educação (CE), condicionada à disponibilização da função adequada para o exercício da chefia do referido Departamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA